



PARECER Nº. 25/2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 32/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

Os Vereadores Pércio Paulo Provin (Presidente), Michele de Cássia Rossa Babinski (Secretária) e Josnei Chimiloski (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 32/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: “**Autoriza o Chefe do Poder Executivo a apoiar a realização do Concurso Cultural Natal Iluminado – 1ª Edição, a ser realizado no Município e dá outras providências.**”, instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado do Poder Executivo Municipal com o fim autorizar o mesmo a custear as premiações do Concurso Cultural Iluminado – 1ª Edição, o Concurso terá duas categorias: Categoria Casas (Urbanas e rurais) e Categoria Comércio, com premiação de R\$ 1.500,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00 para o primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente. A administração visa incentivar a atividade criativa e cultural da comunidade, bem como trazer lazer para os munícipes, e dessa forma oportunizar mais um atrativo para a população Nova Laranjeirense. O evento ocorrerá as vésperas das comemorações de final de ano.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei, observamos a importância do mesmo para a nossa população que além de fomentar atividades culturais, e a valorização dos trabalhos artesanais, ainda tem um objetivo maior que é incentivar nas pessoas o espírito natalino.

Desta forma, como cabe a essa comissão exarar parecer sobre a matéria e não vendo óbice em sua tramitação, visto que beneficiará toda a coletividade, exaro parecer pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE**



LEI Nº. 32/2022, o qual será apresentado em regime de urgência de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, em 24 de novembro de 2022.


JOSNEI CHIMIOSKI
RELATOR

DO PARECER DA COMISSÃO
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei e voto do relator, os membros desta Comissão acompanham o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 32/2022.**

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 24 de novembro de 2022.


PÉRCIO PAULO PROVIN
Presidente


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
Secretária



ATA Nº. 25, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022
COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA – CFTCE

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, as treze horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, senhores vereadores Pércio Paulo Provin, Michele de Cássia Rossa Babinski e Josnei Chimiloski, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 32/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: "**Autoriza o Chefe do Poder Executivo a apoiar a realização do Concurso Cultural Natal Iluminado - 1ª Edição, a ser realizado no Município e dá outras providências.**" Acompanham o voto do relator pela aprovação do projeto em questão, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Michele de Cássia Rossa Babinski, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.



PÉRCIO PAULO PROVIN
PRESIDENTE



MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
SECRETÁRIA



JOSNEI CHIMILOSKI
RELATOR